



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Coordenador Especial de Articulação Institucional
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXVII – Nº 5496

Sábado, 11 de agosto de 2018



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 1.621 de 10 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2016 – Proc. nº 57176/2016 e 2017 – Proc. nº 25235/2017, ao imóvel localizado a Rua Vicenzo Rivetti, s/nº Svd. 759 – Petrópolis – RJ, em nome de Laudinea Moreira da Silva, Inscrição nº 333861.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.622 de 10 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2017 – Proc. nº 42052/2017 e 2018 – Proc. nº 4328/2018, ao imóvel localizado a Rua Nossa Senhora Aparecida, 162 – Petrópolis – RJ, em nome de Joana D'Arc Sant'Anna, Inscrição nº 14655.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.623 de 10 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2017 – Proc. nº 0846/2017 e 2018 – Proc. nº 1295/2018, ao imóvel localizado a Travessa Valeriana Jorge, 130-A – Petrópolis – RJ, em nome de Marly Aparecida Neves, Inscrição nº 52672.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.624 de 10 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para o Exercício de 2017, ao imóvel localizado a Rua José do Patrocínio, 220-B – Petrópolis – RJ, em nome de Edson Luiz Martins, Inscrição nº 68748. (Proc. nº 0145/2017)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.625 de 10 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, FLAVIA HASS MARTURELLI, para responder interinamente, pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Procurador Adjunto Administrativo, da Procuradoria Geral, símbolo DAS-2, pelo período de 13/08/2018 a 31/08/2018.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Cidadão consciente
defende o
meio ambiente.

Ajude a preservar os recursos
naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE

**DISQUE
MEIO
AMBIENTE
2233.8180**

COORDENADORIA DA CASA DOS
CONSELHOS E APOIO ÀS COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – CMPD, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária, do mês de “AGOSTO”, a se realizar no dia 15 do corrente ano, quarta-feira, às 18h, na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação das atas das reuniões de junho e julho 2018.
- 2) Leitura de expedientes e informes.
- 3) Apresentação: rotinas e protocolos SAMU 192.
- 4) Apresentação da Vara da Infância e Adolescente.
- 5) Indicação de Conselheiro da Sociedade Civil para representação no Conselho da Transparência Pública do Município.
- 6) Apresentação do Plano do Município.
- 7) Assuntos gerais.

Petrópolis, 08 de agosto de 2018.

LEANDRA IGLESIAS
Presidente do CMPD

Secretaria de Meio Ambiente

DESPACHO DO SECRETARIO Nº 012/2018

– Expediente do dia 07/08/2018
4241/2018 – Homologo a presente licitação por Pregão Presencial nº 22/18, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, cujo resultado foi DESERTA.

Em, 07 de agosto de 2018.

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretaria Meio Ambiente

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 772 de 03 de agosto de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 35 (trinta e cinco) dias, a servidora, ROSEMERI BASTOS RIBEIRO, no cargo de Professor de Educação Básica P3A do Q.P., matr. nº 15620-5, a partir de 19/05/18. (Proc. nº 28.515/18).
- 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora, SILVANA COPAR DA SILVA NOGUEIRA HARTMANN, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 22757-9, a partir de 09/05/18. (Proc. nº 26.588/18)
- 31 (trinta e um) dias, a servidora, MARIANA ROSA DE F. EVANGELISTA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16935-8, a partir de 13/06/18. (Proc. nº 32.181/18)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 03 de agosto de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 773 de 03 de agosto de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

- ROSEMERI BASTOS RIBEIRO, no cargo de Professor de Educação Básica P3A do Q.P., matr. nº 15620-5, para atuar em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/06/18. Proc. nº 28.515/18.
- SILVANA COPAR DA SILVA NOGUEIRA HARTMANN, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 22757-9, para atuar em função extraclasse, sem contato com crianças, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 23/06/18. Proc. nº 26.588/18.
- MARIANA ROSA DE FREITAS EVANGELISTA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16935-8, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/07/18. Proc. nº 32.181/18.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de agosto de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 774 de 07 de agosto de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora NILZA DA COSTA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula nº 23747-7, empenhando o quinquênio de 11/04/10 a 10/04/15, a partir da data de publicação. (Proc. nº 9.834/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de agosto de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 775 de 08 de agosto de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor ERLI CARDOSO DA SILVA, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matrícula nº 14473-8, empenhando o quinquênio de 18/01/07 a 17/01/12, a partir de 01/08/18. (Proc. nº 27.009/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 776 de 08 de agosto de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor VALDENIR VENÂNCIO MACIEL, no cargo de Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula nº 10016-1, empenhando o quinquênio de 14/01/01 a 13/01/06, a partir de 01/08/18. (Proc. nº 27.776/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 777 de 08 de agosto de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora FÁTIMA REGINA GOMES PENNA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 17106-9, empenhando os quinquênios de 27/07/01 a 26/07/06, 27/07/06 a 26/07/11 e 27/07/11 a 29/07/16, a partir da data de publicação. (Proc. nº 34.246/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 778 de 08 de agosto de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor CHARLES SOARES DE MATTOS, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matrícula nº 11689-1, empenhando o quinquênio de 26/10/92 a 08/11/97, a partir de 01/08/18. (Proc. nº 12.763/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 168 DRH de 27 de julho de 2018

O Secretário de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital 001/2016, a partir de 01/12/2017, o candidato abaixo citado, nomeado para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, conforme Portaria de Nomeação nº 250/17 de 30/10/2018, publicada no DOM nº 5308 de 08/11/2018, tendo em vista o não comparecimento do mesmo à unidade de lotação para assumir suas funções.

Nome Class.
GABRIEL MAZZOCCO DE SANT'ANNA 24º

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo citado, aprovado em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Nome Class.
RAFAELA BONGIOVANI DE REZENDE 30º

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

BOLETIM Nº 21/2018

| Processo nº | Nome | Despacho | Data |
|-------------|-------------------------------------|----------------------|------------|
| 013314/2016 | EDNEI CLEBER VENTURA | Renovação/Deferido | 04/05/2017 |
| 000019/2017 | CARLOS ALBERTO NOGUEIRA | Renovação/Deferido | 04/05/2017 |
| 010348/2017 | JOSÉ RICARDO DE SOUZA | Renovação/Deferido | 04/05/2017 |
| 416072/2016 | ADAILTON ALEXANDRE | Renovação/Deferido | 08/05/2017 |
| 416303/2016 | ADALBERTO DE SOUZA | Baixa/Deferido | 08/05/2017 |
| 417569/2016 | SÉRGIO RICARDO DA FONSECA | Renovação/Deferido | 08/05/2017 |
| 000515/2017 | MARIA APARECIDA TAVARES SOBREIRA | Renovação/Deferido | 08/05/2017 |
| 001602/2017 | DALMI BENTO GONTIJO | Renovação/Deferido | 08/05/2017 |
| 002579/2017 | MARCELE CRISTINA AGUIAR BELLO | Renovação/Deferido | 08/05/2017 |
| 006304/2017 | FRANCISMAR RODRIGUES PEREIRA | Renovação/Deferido | 08/05/2017 |
| 011261/2017 | ARANI GODINHO DE OLIVEIRA B. DINIZ | Renovação/Deferido | 08/05/2017 |
| 006651/2017 | FRANCISCO JOSÉ THOMAS QUADRADO | Renovação/Deferido | 09/05/2017 |
| 006680/2017 | JOÃO BATISTA MENDES HAUBRICK | Renovação/Deferido | 09/05/2017 |
| 007225/2017 | ADÃO DE SOUZA LIMA | Renovação/Deferido | 09/05/2017 |
| 007226/2017 | JOÃO FRANCISCO DE SOUZA LIMA | Renovação/Deferido | 09/05/2017 |
| 010021/2017 | ELISELMA DE OLIVEIRA AGUIAR | Renovação/Deferido | 09/05/2017 |
| 011118/2017 | NOEMIA DA SILVA MUNIZ | Renovação/Deferido | 09/05/2017 |
| 011252/2017 | PAULO HENRIQUE DE SOUZA | Renovação/Deferido | 09/05/2017 |
| 011255/2017 | MARISA DE OLIVEIRA | Renovação/Deferido | 09/05/2017 |
| 011264/2017 | EVARISTO GONÇALVES BASTOS | Renovação/Deferido | 09/05/2017 |
| 011683/2017 | ANTÔNIO GUILHERME CAMPOS | Renovação/Deferido | 09/05/2017 |
| 407065/2016 | VANESSA FERREIRA DE M. G. SOARES | Baixa/Deferido | 18/05/2017 |
| 414184/2016 | MAGDALENA DE SOUZA LEITE | Renovação/Deferido | 18/05/2017 |
| 414870/2016 | TERESINHA DE FÁTIMA SGRÓ | Renovação/Deferido | 18/05/2017 |
| 415538/2016 | ZILÉIA DIAS BENFICA MOURA | Baixa/Deferido | 18/05/2017 |
| 415905/2016 | IVANI DA HORA DA SILVA XAVIER | Renovação/Deferido | 18/05/2017 |
| 416219/2016 | PEDRO PORTO RIBEIRO | Renovação/Deferido | 18/05/2017 |
| 416811/2016 | ELIANA DA COSTA MARQUES | Renovação/Deferido | 18/05/2017 |
| 417422/2016 | SÉRGIO DE SOUZA | Renovação/Deferido | 18/05/2017 |
| 417482/2016 | FRANCINETE DIAS DE SOUZA | Baixa/Deferido | 18/05/2017 |
| 417409/2016 | VIVIANE DE FATIMA RIZOLI DOS SANTOS | Renovação/Deferido | 18/05/2017 |
| 000807/2017 | MARCELO RODRIGUES ALVES | Renovação/Deferido | 18/05/2017 |
| 011956/2017 | LEANDRA APARECIDA SAMPAIO | Renovação/Deferido | 18/05/2017 |
| 009273/2016 | ANTÔNIO CARLOS SCHWABENLAND | Concessão/Deferido | 24/05/2017 |
| 415598/2016 | MARIA APARECIDA VIEIRA CHRIST | Concessão/Deferido | 24/05/2017 |
| 416796/2016 | SUELI DE FATIMA PIRES | Renovação/Deferido | 24/05/2017 |
| 417096/2016 | RUI PAZOSGONZALES | Renovação/Deferido | 24/05/2017 |
| 006029/2017 | DIOGO RAMOS FECHER | Concessão/Deferido | 24/05/2017 |
| 006802/2017 | ALAINEMARLANY M. CARVALHO | Renovação/Deferido | 24/05/2017 |
| 011820/2017 | ROBERTO CÉSAR DE MORAES | Renovação/Deferido | 24/05/2017 |
| 012055/2017 | JORGE ANTÔNIO DA COSTA | Renovação/Deferido | 24/05/2017 |
| 057376/2015 | BRUNO FORTES DA SILVA | Concessão/Indeferido | 04/05/2017 |
| 004798/2017 | DAIANA DE CASTRO MELO | Concessão/Indeferido | 04/05/2017 |
| 401052/2016 | ELOIR DOS SANTOS JACINTO DE LIMA | Concessão/Indeferido | 18/05/2017 |
| 412598/2016 | ALESSANDRA C. GOMES | Concessão/Indeferido | 05/07/2017 |
| 417332/2016 | ROBERTO KURTEMBACK | Renovação/Indeferido | 05/07/2017 |
| 003530/2017 | MANOEL ANTÔNIO RAMOS DA SILVA | Concessão/Indeferido | 05/07/2017 |
| 004923/2017 | RAQUEL RAMOS RABELLO | Concessão/Indeferido | 05/07/2017 |
| 005986/2017 | ALUIZIO FERNANDES BARCELOS | Concessão/Indeferido | 05/07/2017 |
| 013090/2017 | CARLA CRISTINA DE SOUZA | Concessão/Indeferido | 08/08/2017 |
| 013188/2017 | JOSÉ CÉLIO CARVANHAES | Concessão/Indeferido | 08/08/2017 |
| 013682/2017 | MAICON MONSORES BARBOSA | Concessão/Indeferido | 08/08/2017 |
| 013704/2017 | JOÃO VITOR LUCAS SANTOS | Concessão/Indeferido | 08/08/2017 |
| 017971/2017 | MAURILEA DAS GRAÇAS FELIPE | Concessão/Indeferido | 08/08/2017 |
| 010852/2016 | FABIO JOSÉ DE CARVALHO | Concessão/Arquive-se | 08/05/2017 |
| 021500/2014 | BIANCA RAIMUNDO RAMOS | Concessão/Arquive-se | 18/05/2017 |
| 063940/2016 | MARIA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA | Concessão/Arquive-se | 18/05/2017 |
| 405967/2016 | JOELMA HELIA BATISTA | Concessão/Arquive-se | 18/05/2017 |
| 003448/2013 | DEISE CRISTINA DE O. B. VILA REAL | Concessão/Arquive-se | 22/05/2017 |
| 003525/2013 | POLIANA SANTOS SILVA | Concessão/Arquive-se | 22/05/2017 |
| 003554/2013 | PAULO ROBERTO BORDIGNON | Concessão/Arquive-se | 22/05/2017 |
| 004798/2014 | MARILENE MELLO | Concessão/Arquive-se | 22/05/2017 |
| 007116/2013 | JOÃO GOMES BARRADAS | Concessão/Arquive-se | 22/05/2017 |
| 007111/2013 | JORGE BERNARDO | Concessão/Arquive-se | 22/05/2017 |
| 009433/2013 | MIRIAN SANTIAGO DA SILVA | Concessão/Arquive-se | 22/05/2017 |
| 009445/2013 | ANDRÉ LIMA VIEIRA | Concessão/Arquive-se | 22/05/2017 |
| 009474/2013 | SEBASTIÃO DE QUEIROZ FILHO | Concessão/Arquive-se | 22/05/2017 |

DJALMA JANUZZI

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

(Dec. nº5169/17, de 12/04/2017 – Regulamenta e delega competência)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CORRIGENDA

Despacho publicado no D.O. nº 5453 de 13/06/2018

Onde se lê: "DESPACHO DE 07/05/2018 DA SR.^a PREGOEIRA. Processo 17132/18 – Pregão Eletrônico 044/18 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: Medical Trade Comércio de Material Hospitalar Ltda, no item nº 01 pelo valor de R\$ 79.150,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

Pregoeira designada pela portaria 235/17."

Leia-se: "DESPACHO DE 07/06/2018 DA SR.^a PREGOEIRA. Processo 17132/18 – Pregão Eletrônico 044/18 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: Medical Trade Comércio de Material Hospitalar Ltda, no item nº 01 pelo valor de R\$ 79.150,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

Pregoeira designada pela portaria 235/17.

CPTRANS

PORTARIA Nº 013 de 01 de agosto de 2018

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS nº 016/2017.

RESOLVE

Art. 1º – Destituir os membros da Comissão de Auditoria e Ética – Caudit, nomeados pela portaria nº 017 de 14 de julho de 2017.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 01 de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 014 de 01 de agosto de 2018

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS nº 016/2017.

RESOLVE

Art. 1º – Destituir Jessé Cândido dos Santos e Rodrigo Camilo de membro da Comissão de Avaliação e Auditoria de Gratuidade – CAAG.

Art. 2º – Nomear RENATA CHAVES LOPES OLIVEIRA e SERGIO MADEIRA DA ROCHA em substituição aos membros ora destituídos, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de agosto de 2018.

Petrópolis, 01 de agosto de 2018

JAIRO DA CUNHA PEREIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 015 de 01 de agosto de 2018

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS nº 019/2017.

RESOLVE

Art. 1º – Destituir Maria Gabriela Pércia Eugênio de membro da Junta de Defesa de Análise de Autuação – JADA.

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

Art. 2º – Nomear RENATA CHAVES LOPES OLIVEIRA, em substituição ao membro ora destituído, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 4º – Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de agosto de 2018.

Petrópolis, 01 de agosto de 2018

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 016de 01 de agosto de 2018

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS nº 018/2017.

RESOLVE

Art. 1º – Destituir Rodrigo Camilo de presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 2º – Nomear AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR como substituto do presidente ora destituído, pelo período que lhe resta de mandato, conforme nomeação na PORTARIA Nº 020/2017.

Art. 3º – Nomear MARIA GABRIELA PÉRCIA EUGÊNIO e SIDNEI NASCIMENTO como membros da JARI, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 4º – Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Petrópolis, 01 de agosto de 2018

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 017de 01 de agosto de 2018

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03 e tendo em vista o contido no artigo 20 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CPTRANS, aprovado em 28 de julho de 2018, pelo Conselho de Administração, com fulcro na Lei Federal nº 13.303/2016.

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os funcionários abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL, pelo período de 01 (um) ano.

Presidente: RODRIGO CAMILO

Membros: FLÁVIO DE JESUS BRANCO
RENATO PEREIRA DUARTE
ROBSON LUIS NICOLAY
YÉEDO RAPOSO DA SILVA JUNIOR

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 01 de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente

Controladoria Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGR Nº 04 de 02 de agosto de 2018

Dispõe sobre o acompanhamento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro emitidas quando da análise das Contas de Governo do Município de Petrópolis.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, como órgão da administração pública, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 70 e 74 da CRFB/88:

CONSIDERANDO a competência da Controladoria Geral do Município de orientar e expedir atos normati-

vos concernentes ao controle interno, indicando ações a serem desempenhadas visando ao atendimento da legislação vigente, bem como de apoiar às atividades de controle externo exercidas pelo Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Deliberação TCE/RJ nº 285/2018

RESOLVE:

Art. 1º – Os Órgãos, Entidades e as Unidades da Administração Direta e Indireta para os quais o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ emitiu Determinações e Recomendações quando da análise das Contas de Governo do Município de Petrópolis obedecerão ao disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º – Os Órgãos, as Entidades e as Unidades da Administração Direta e Indireta deverão implementar ações que possam sanar e/ou justificar os problemas detectados pelo órgão de controle externo estadual, objeto de Determinações e Recomendações quando do julgamento anual das Contas de Governo.

Art. 3º – Os Órgãos, as Entidades e as Unidades da Administração Direta e Indireta deverão indicar um ou mais responsável(eis) pelo acompanhamento das ações, a quem caberá(ão) elaborar uma “Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE”, conforme Anexo Único, nos seguintes prazos:

I – até o dia 30 de setembro, o primeiro monitoramento;

II – até o dia 31 de dezembro, o segundo e último monitoramento anual.

§ 1º – O(s) responsável(eis) indicado(s) pelo Órgão, Entidade ou Unidades deverá(ão) encaminhar a Matriz de Acompanhamento, elaborada no prazo máximo de 10 (dez) dias após as datas previstas no caput deste artigo, à Controladoria Geral do Município.

§ 2º – A Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE poderá vir acompanhada de justificativas, informações e outros documentos que o(s) responsável(eis) entenda(m) necessários.

§ 3º – Não poderão ser indicados os servidores que atuam nas Unidades de Controle Interno.

Art. 4º – Na Matriz, prevista no artigo 3º, o(s) responsável(eis) deverá(ão) avaliar se as Determinações

e Recomendações foram implementadas, utilizando as categorias:

- I – Implementada;
- II – Parcialmente Implementada;
- III – Em implementação; e
- IV – Não Implementada.

§ 1º – A categoria parcialmente implementada aplica-se nas seguintes circunstâncias:

I – quando a implementação pode ser medida em unidades de produtos, sem que todos os produtos estejam concluídos;

II – quando o gestor, sem implementar totalmente a determinação ou recomendação, considera as providências concluídas.

§ 2º – A categoria em implementação aplica-se nas situações em que as providências para implementar a Determinação ou Recomendação ainda estejam em curso ou quando a Determinação ou Recomendação for de implementação contínua.

Art. 5º – Deverá haver uma Nota Explicativa quando a Determinação ou Recomendação não tiver sido implementada, obedecendo o mesmo prazo definido no §1º do art. 3º.

Art. 6º – A Controladoria Geral do Município deverá analisar as Matrizes, objeto desta Instrução Normativa, e fará constar um resumo do acompanhamento nas Contas de Governo do ano subsequente.

Art. 7º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Petrópolis, 02 de agosto de 2018.

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral do Município



IN CGM 04/2018

ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE-RJ ANEXO ÚNICO

MODELO DE MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO

(Logotipo do Órgão/Entidade)

MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE

ÓRGÃO/ENTIDADE:

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: (Declarar o nome do responsável)

E-MAIL: (e-mail do responsável pela informação)

TELEFONE: (telefone do responsável pela informação)

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO PROCESSO TCE/RJ Nº: _____

| Determinação/Recomendação | Ações/Providências | Categoria | Nota(s) Explicativa(s) |
|---|---|--|--------------------------|
| Transcrever a Determinação/Recomendação do TCE-RJ | Descrever resumidamente as ações/providências implementadas visando corrigir os fatos apontados no Relatório do TCE-RJ. | Preencher conforme o artigo 4.º desta Instrução Normativa. | Referenciar/Exemplo: "1" |

Nota(s) Explicativa(s):

1. (Nota Explicativa de acordo com o referenciado no quadro anterior)

2. (...)

Petrópolis, de ____ de _____ 20XX.

Nome Cargo/matricula